

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23



PORTARIA Nº 0544/2010

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 83 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca,

RESOLVE:

Art 1º. Fica concedido a Servidora NEUZI MATHIAS DOS SANTOS LOTÉRIO, ocupante do Cargo Comissionado de AUXILIAR DE LIMPEZA, Referencia CC-5, Licença para Tratamento de Saúde de 07(sete) dias, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 09 de Novembro de 2010, cumprindo o Art. 83 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Água Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 23 de Novembro de 2010.

Registro no Livro nº _____
às folhas _____
em 23 / 11 / 2010
RESPONSÁVEL

JOÃO PINHEIRO ALVES
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos
no Gabinete da Câmara Municipal
de Água Branca.
em 23 / 11 / 2010
RESPONSÁVEL

MARCOS DE JESUS OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO